

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI E OUTRAS – GRUPO EVERTON**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	5
III.III – PRÓ-LABORE.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I ATIVO.....	23
VII.II PASSIVO.....	29
VII.III.I PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	38
X – CONCLUSÃO.....	43

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituída em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que, no ano de 2014, registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00 e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo EverTon. No período de 2017 a julho/2020, registraram um faturamento médio anual de R\$ 11.193.560,00, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise.

Conforme mencionado pelo Diretor José Roberto na Reunião realizada em 12/08/2020, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e

reorganizada no intuito de reduzir custos e despesas, bem como, otimizar as atividades operacionais. Dentre as alterações já implantadas, houve a redistribuição dos colaboradores com algumas demissões e contratações, e a decisão de encerramento da Entidade localizada no estado do Pará.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de julho/2020, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **19 Colaboradores** diretos, alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Cotia (SP).

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos em sequência crescente, conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (064)	1	1	1
EVER TON (154-Matriz)	1	2	2
FPS (155)	19	16	16
TOTAL DE COLABORADORES	21	19	19

O quadro a seguir demonstra a situação dos Colaboradores no período de maio a julho/2020:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	9	9	18
ADMITIDOS	0	1	0
FÉRIAS	0	0	1
SUSPENSOS	12	9	0
DEMITIDOS	0	3	0
TOTAL	21	19	19

No mês analisado, após o fim da suspensão e do retorno às atividades normais, dos 12 funcionários com os Contratos suspensos

pela MP nº 936 na FPS 155, o Grupo contava com 18 colaboradores executando suas tarefas normalmente e 01 estava em gozo de férias.

No que se refere aos prestadores de serviço registrados como Pessoa Jurídica, 9 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de junho/2020, sendo que 1 estava alocado na EVERTON (64), 1 na EVERTON (163-Filial), 6 na EVERTON (154-Matriz) e 1 na FPS (155), totalizando a despesa com serviços de terceiros no valor de R\$ 53.698,00.

Ademais, as unidades EVERTON (153) e EVERTON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ.

Ainda, conforme informado pela Empresa, em julho/2020 não incorreram despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

GASTOS COM COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
HORA EXTRA	0	-886	-400
13º SALÁRIO	0	-563	0
CUSTOS COM PESSOAL	0	-1.449	-400
SALÁRIOS E ORDENADOS	-23.653	-52.843	-26.262
FÉRIAS	0	-4.827	-2.765
13º SALÁRIO	0	-2.897	0
COMISSÃO	-17.610	-7.231	-24.243
INDENIZAÇÃO E AVISO PRÉVIO	0	-7.762	0
DESPESAS COM PESSOAL	-41.263	-75.560	-53.270
VALE TRANSPORTE	-674	-754	-1.487
REFEIÇÕES - PAT	-5.036	-6.220	-3.232
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-4.501	-4.608	-4.686
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	-10.210	-11.582	-9.406
INSS	-7.617	-15.753	-13.347
FGTS	-1.940	-6.982	-3.414
ENCARGOS SOCIAIS	-9.556	-22.735	-16.761
GASTO TOTAL	-61.029	-110.762	-79.837

Verificou-se que os gastos totais com as Folhas de Pagamentos totalizaram o montante de R\$ 79.837,00, sendo que, R\$ 400,00 representaram os custos com pessoal operacional, R\$ 62.676,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 16.761,00 ensejaram os encargos sociais de FGTS e INSS. De modo geral, houve minoração de 28% em relação ao mês anterior.

As variações mais significativas foram as reduções de R\$ 26.580,00 na rubrica "salários e ordenados", que encerrou o período com o montante consolidado de R\$ 26.262,00, e R\$ 2.988,00 na despesa com "refeições" de R\$ 3.232,00. Em contrapartida, houve aumento de R\$ 17.012,00 nos gastos com "comissões" no total de R\$ 24.243,00 e 97% na rubrica "vale transporte" na quantia de R\$ 1.487,00.

A redução observada nos "salários e ordenados" é decorrente da redução do quadro de Colaboradores, em razão das 03 demissões ocorridas no mês anterior, da não ocorrência do pagamento de "diferença de dissídio", "diferença de salários" e a ajuda de custo equivalente a 30% da Folha referentes aos 15 dias de suspensão (§ 5º do Art. 8º da MP nº 936), ensejando a minoração observada no mês de julho/2020.

Por conseguinte, os encargos sociais também apresentaram decréscimo, sendo de R\$ 2.406,00 e saldo de R\$ 13.347,00 na rubrica "INSS" e R\$ 3.568,00 e valor de R\$ 3.414,00 na conta "FGTS", uma vez que são calculados sobre as remunerações.

A tabela com a evolução dos gastos com Colaboradores está segregada somente entre as Recuperandas, que registraram despesas com pessoal no período de maio a julho/2020:

RECUPERANDA	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (064)	3.866	3.955	4.276
EVERTON (154-Matriz)	8.085	15.526	34.457
FPS (155)	49.078	91.281	41.104

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

TOTAL	61.029	110.762	79.837
--------------	---------------	----------------	---------------

Conforme demonstrado na tabela, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os Colaboradores, com percentual de 51% do montante e equivalente a R\$ 79.837,00.

Quanto aos pagamentos, no mês de julho/2020 os salários referentes ao mês de junho/2020 foram quitados conforme comprovantes apresentados.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (64)			
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	-925	-930	-930
FPS (155)			
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	-1.045	-1.045	-1.045
TOTAL	-1.970	-1.975	-1.975

De acordo com as Folhas de Pró-Labore analisadas, observou-se que somente as Recuperandas FPS (155) e EVERTON (64) detém provisionamento da remuneração dos sócios, e que apenas a sócia Lucisleide

Alves de Freitas Miranda consta nas provisões. Tal fato foi questionado e o Grupo ainda não apresentou justificativas.

Além disso, verificou-se que existe uma diferença na forma de contabilização nas duas Empresas em virtude do desconto de INSS incidente sobre a remuneração, uma vez que, a EVERTON (64) apropria a despesa líquida com base no salário-mínimo de R\$ 1.045,00, descontando R\$ 114,95 referente ao INSS, resultando no valor de R\$ 930,00.

A FPS (155), por sua vez, realiza o lançamento da despesa no valor bruto também com base no salário mínimo vigente, e faz o lançamento do desconto de INSS diretamente na conta "INSS a pagar" no passivo da Empresa.

Ainda, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cotapatronal" correspondente a 20% sobre o total da Folha, e compuseram o total devido de INSS pelas duas Entidades no mês de junho/2020. Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou apenas o comprovante de quitação da EVERTON (64) referente ao mês de junho/2020.

Por último, conforme consulta realizada em 18/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, e do Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

EVERTON (64)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
CAPITAL SOCIAL	60.000	100%
EVERTON (153)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	96.500	100%
CAPITAL SOCIAL	96.500	100%
EVERTON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)	VALOR	%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
FPS (155)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
CAPITAL SOCIAL	50.000	100%
EVERTON (DCPL)	VALOR	%
ANTONIO JADIR MIRANDA	20.000	100%
CAPITAL SOCIAL	20.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está de talhada na planilha a seguir:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	801.987	910.818	772.134
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-124.699	-158.583	-137.713
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	677.288	752.235	634.421

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

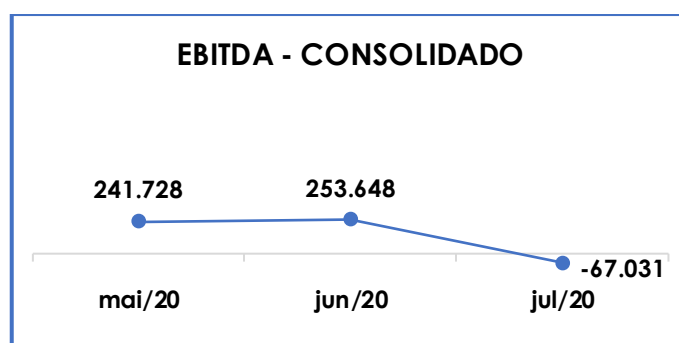
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-235.323	-271.878	-278.076
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	441.964	480.357	356.345
(-) DESPESAS COMERCIAIS	-5.599	-14.646	-6.213
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-199.632	-216.471	-417.524
(+) DEPRECIAÇÃO	4.995	4.407	361
(-) EBITDA	241.728	253.648	-67.031
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	30%	28%	-9%

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional de R\$ - 67.031,00** ao final de julho/2020, ou seja, os custos e despesas do grupo foram superiores às suas receitas.

O resultado positivo apurado desde o mês de janeiro/2020 foi revertido, principalmente, em virtude do substancial aumento das “despesas gerais e administrativas”, além do decréscimo em 15% no total da “receita operacional bruta”, que totalizou R\$ 772.134,00, ensejando a apuração do prejuízo e com redução do saldo positivo em R\$ 320.679,00 se comparado a junho/2020.

Para complementar as informações quanto a variação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



O quadro disponibilizado a seguir demonstra a participação de cada Recuperanda na composição do saldo final do **Ebitda** no período de maio a julho/2020:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (64)	15.133	26.383	-183.809
EVERTON (153)	-17.745	-21.008	-36.489
EVERTON (154-Matriz)	122.908	126.485	79.348
FPS (155)	66.317	21.372	46.822
EVERTON (163-Filial)	55.927	101.222	28.043
EVERTON (DCPL)	-811	-806	-946
TOTAL CONSOLIDADO	241.728	253.648	-67.031

De acordo com a análise da tabela acima, observou-se o aumento no resultado apurado na FPS (155) no valor de R\$ 46.822,00 e majoração equivalente a R\$ 25.450,00.

Em contrapartida, as EVER TON (154-Matriz) e (163-Filial) registraram minoração do resultado operacional em relação ao mês anterior, encerrando o período com os saldos de R\$ 79.348,00 e R\$ 28.043,00, respectivamente, sendo que a redução mais significativa se deu na Filial (163-Filial).

Destaca-se neste ponto a reversão do lucro apurado na EVERTON (64) e a contabilização de um prejuízo operacional de R\$ 183.809,00, sendo que a Entidade fez o reconhecimento de “perdas no recebimento de crédito” no montante de R\$ 219.297,00, referente a ajustes de períodos anteriores, resultando no aumento observado nas “despesas gerais e administrativas” e que contribuiu para a apuração do resultado negativo do Grupo Everton.

Além disso, as EVERTON (153) e (DCPL) apresentaram aumento dos saldos negativos e montantes de R\$ -36.489,00 e R\$ -946,00, demonstrando piora do prejuízo nas operações em comparação ao mês de junho/2020.

Após analisar os resultados do **Ebitda** no período de janeiro/2020 a julho/2020, é esperado que nos próximos meses as Recuperandas se organizem e implantem um plano de ação com o intuito de retomar o resultado operacional positivo, de modo que a atividade fim do Grupo seja rentável e possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de permitir a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

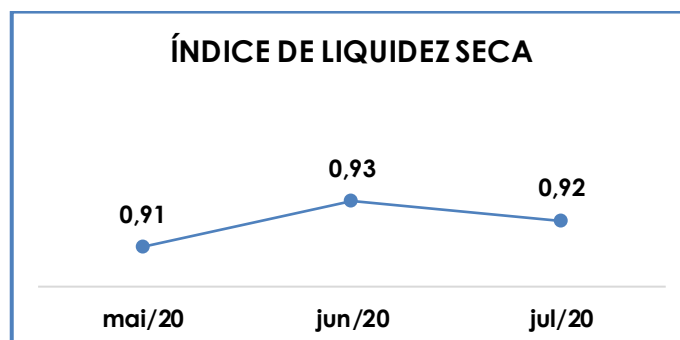
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



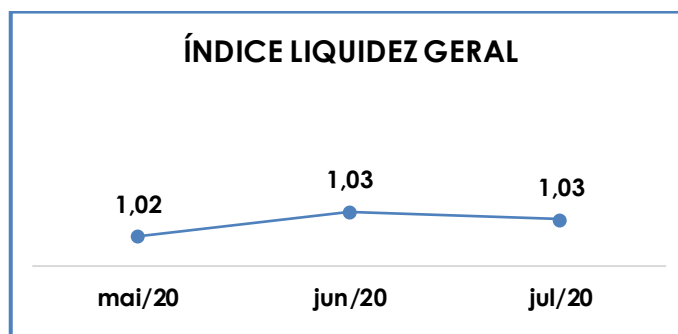
Segundo o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou redução de R\$ 0,01 e totalizou R\$ 0,92, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 15.083.409,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 16.380.604,00, na condição de que o decréscimo nos ativos considerados para o cálculo foi maior que a minoração ocorrida nos passivos a curto prazo, resultando na redução de R\$ 0,01.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,92**.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral do Grupo manteve-se estável em relação ao mês de junho/2020, tendo em vista o resultado do índice novamente de R\$ 1,03.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante” no valor de R\$ 17.840.536,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 17.378.980,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VI – Balanço Patrimonial, observou-se que houve minoração nos ativos e passivos considerados para o cálculo, mas que estas variações não foram suficientes para alterar o resultado do indicador em relação ao mês anterior.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **Liquidez Geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívidas o Grupo possuía **R\$ 1,03** de recursos disponíveis para quitá-las.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa	227.358	228.765	228.538
Banco Conta Movimento	461.625	380.806	334.877
Aplicações Financeiras	-44.756	-44.756	-44.756
Duplicatas a receber	5.153.357	5.318.036	4.947.318
Contas Correntes	2.731.434	2.748.684	2.777.527
Crédito Sócios e Coligadas	1.293.062	1.293.062	1.293.062
Adiantamento a Fornecedores	1.765.637	1.766.437	1.768.190
Adiantamento a Empregados	22.053	23.750	37.624
Importações em Andamento	1.383.490	1.383.490	1.383.490
Outros Adiantamentos	523.622	523.622	523.622
Tributos a Recuperar/Compensar	1.364.793	1.429.285	1.483.136
Operações com materiais de terceiros	0	80.873	80.873
Estoques	2.349.909	2.353.021	2.356.292
Empréstimos a Terceiros	16.352	16.352	80.503
Consórcios	287.504	211.763	189.405
ATIVO CIRCULANTE	17.535.441	17.713.190	17.439.700
Fornecedores Nacionais	-5.829.257	-5.661.842	-5.278.181
Fornecedores Estrangeiros	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
Fornecedores em RJ	-15.289	-15.289	-15.289
Empréstimos e Financiamentos	-1.597.422	-1.597.422	-1.597.777
Obrigações Tributárias a Recolher	-2.624.981	-2.765.938	-2.850.233
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Recolher	-877.972	-908.774	-907.579
Parcelamentos	-352.855	-351.582	-338.149
Provisões	-60.328	-60.328	-60.328
Adiantamento de Clientes	-1.092.592	-1.116.980	-1.200.697
Valores a Realizar (Créd. em banco)	-232.413	-232.413	-233.679
Contas Correntes	-2.133.435	-2.036.481	-2.073.089
Contas a Pagar	-77.600	-77.600	-77.600
ENERG. ELETRICA, ÁGUA E TELEFONE A	-38.914	-38.914	-38.914

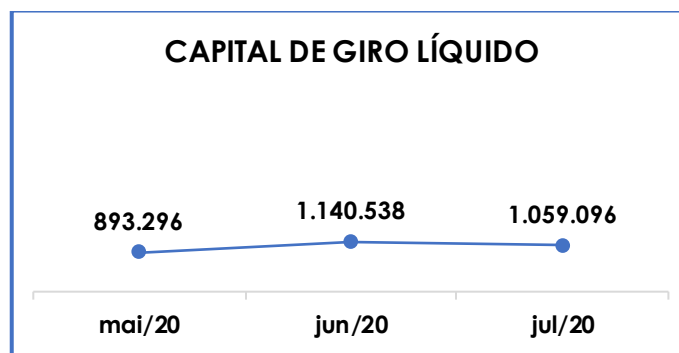
Estoques de Terceiros para Industrializar	-5.129	-5.129	-5.129
PASSIVO CIRCULANTE	-16.642.145	-16.572.651	-16.380.604
TOTAL	893.296	1.140.538	1.059.096

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado positivo de R\$ 1.059.096,00**, pois o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no mês de julho/2020.

Como observado, o indicador manteve-se positivo, mas registrou redução em relação ao mês anterior de R\$ 81.443,00, sendo que no “ativo circulante”, que registrou decréscimo de 2%, destaca-se a minoração em 7% do grupo “duplicatas a receber” com saldo de R\$ 4.947.318,00 e redução equivalente a R\$ 370.717,00, além de outras variações menores.

No passivo, por sua vez, ressalta-se a redução de 7% no valor devido de R\$ 5.278.181,00 aos “fornecedores nacionais” em virtude dos pagamentos ocorridos no período.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido de maio a julho/2020:



Os valores com maior representatividade no “ativo circulante” consolidado do Grupo continuam sendo as rubricas “duplicatas a receber”, “contas correntes” e “estoques”, com participação de 58% no total. Já no “passivo circulante” as contas com maior representatividade são

“fornecedores nacionais”, “obrigações tributárias a recolher” e “contas correntes”, cujos saldos equivalem a 62% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entra a lucratividade e o endividamento a curto prazo não seja comprometido e o Capital de Giro Líquido consolidado permaneça positivo e favorável.

V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

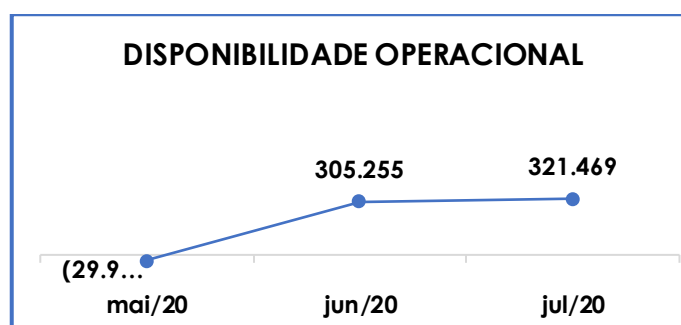
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	5.153.357	5.318.036	4.947.318
ESTOQUES	2.349.909	2.353.021	2.356.292
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.829.257	-5.661.842	-5.278.181
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
TOTAL	-29.950	305.255	321.469

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 321.469,00** em julho/2020, mantendo a condição satisfatória observada no mês anterior e com aumento de 5% no resultado do indicador.

Tal evolução se deu pela redução de R\$ 383.661,00 no valor devido aos “fornecedores nacionais” de R\$ 5.278.181,00, ter sido maior que o decréscimo ocorrido no saldo das “duplicatas a receber” em R\$

370.717,00 e montante de R\$ 4.947.318,00, e pelo aumento de R\$ 3.270,00 nos “estoques” de R\$ 2.356.292,00.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de maio a julho/2020:



Pela análise dos dados obtidos, apesar de ter mantido o resultado positivo e com melhora em relação ao mês anterior, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos “clientes”, em especial, para que o Grupo não dependa dos “estoques” em seu ciclo operacional para gerar disponibilidades.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraídos os saldos registrados nas contas caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, que juntas formam o grupo “disponível”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
(+) DISPONÍVEL	644.227	564.815	518.659
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.829.257	-5.661.842	-5.278.181
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
FORNECEDORES EM RJ	-15.289	-15.289	-15.289
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-1.597.422	-1.597.422	-1.597.777
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-7.558	-31.946	-9.663
CONTAS CORRENTES	-2.194.789	-2.097.835	-2.134.444
CONTAS A PAGAR	-6.620	-6.620	-6.620
ENERG. ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	-38.914	-38.914	-38.914
VALORES A REALIZAR - CP	-232.413	-232.413	-233.679
ESTOQUES DE TERCEIROS PARA INDUSTRIALIZAR	-5.129	-5.129	-5.129
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-239.456	-239.456	-236.824
DÍVIDA ATIVA	-11.226.579	-11.066.011	-10.741.820
OBRIG. TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	-2.624.981	-2.765.938	-2.850.233
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	-883.463	-912.992	-909.308
PROVISÕES TRABALHISTAS	-60.328	-60.328	-60.328
PARCELAMENTOS - CP	-347.364	-347.364	-336.420
PARCELAMENTOS - LP	-761.552	-761.552	-761.552
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.677.687	-4.848.174	-4.917.841
TOTAL	-15.904.266	-15.914.185	-15.659.662

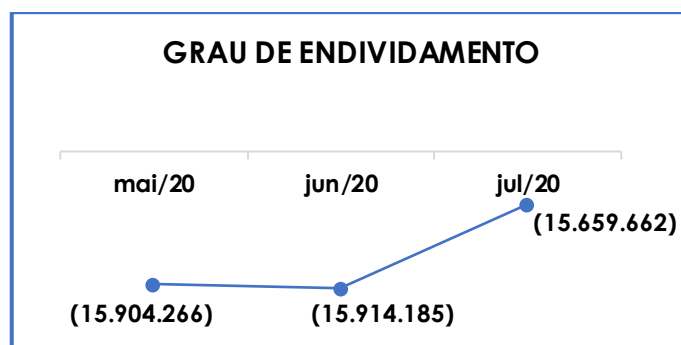
A dívida financeira líquida no mês de julho/2020 sumarizou R\$ 15.659.662,00, com minoração de R\$ 254.523,00 em comparação ao mês de anterior.

Na Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, houve redução de 3% apresentando o montante devedor de R\$ 10.741.820,00, em virtude das reduções nas rubricas "fornecedores nacionais", "adiantamento de clientes" e "credores recuperação judicial". O saldo da conta "fornecedores nacionais" representa 49% da Dívida Ativa, sendo que parte da quantia contabilizada na referida conta está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista que sumarizou 31% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.917.841,00, apresentou majoração de 1% em comparação com o mês anterior, tendo em vista o aumento de 3% nas "obrigações tributárias a recolher".

Importante destacar que a Empresa tem adimplido parcialmente as obrigações trabalhistas, sociais, fiscais e fornecedores, além da compensação dos créditos tributários.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de maio a julho/2020:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram redução da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras e entre as Empresas.

Deve trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 31% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de julho/2020 com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas permanecem insolventes no curto prazo e que precisão estar atentos ao grau de endividamento.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional** resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**, apontando que no longo prazo o Grupo possui ativos suficientes para quitar suas obrigações, que a relação entre a lucratividade e o endividamento está equilibrada e que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios. Contudo, há de ser observado que há contas no ativo que apresentam saldos substanciais em relação ao ativo total, a qual está sendo objeto de questionamento à Recuperanda se realmente reflete a realidade do grupo.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

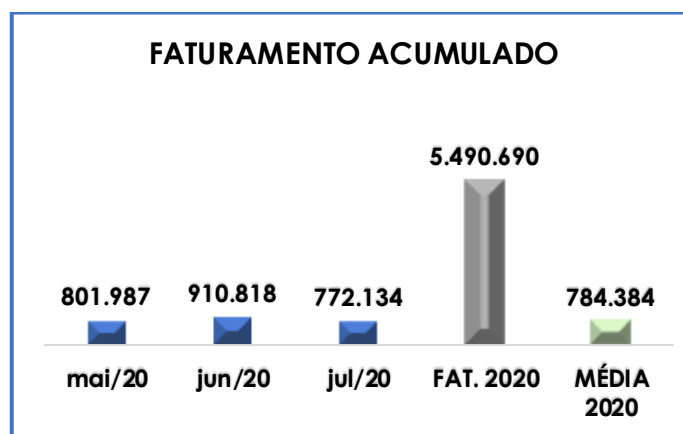
O faturamento bruto consolidado no mês de julho/2020 sumarizou R\$ 772.134,00, sendo 15% menor que o valor apurado no mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

FATURAMENTO POR EMPRESA	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (64)	73.975	68.078	100.804
EVERTON (153)	7.238	14.666	26.597
EVERTON (154-Matriz)	166.254	200.718	168.752
FPS (155)	459.346	496.485	406.785
EVERTON (163-Filial)	95.175	130.871	69.196
TOTAL CONSOLIDADO	801.987	910.818	772.134

Conforme análise da tabela, verificou-se que as Empresas EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial) apresentaram minoração da receita em relação ao mês de junho/2020, sendo que as demais registraram aumento. No período, o acréscimo mais significativo foi de R\$ 32.726,00 na EVER TON (64) que encerrou o período com a receita bruta de R\$ 100.804,00.

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com índice de participação de 53% do faturamento total do Grupo, apurado em julho/2020 e equivalente ao montante de R\$ 406.785,00. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou faturamento no ano de 2020.

A receita bruta acumulada no período de janeiro a julho/2020 sumarizou R\$ 5.490.690,00, com uma média mensal de R\$ 784.384,00. A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de maio a julho/2020, além do acumulado e da média mensal do exercício corrente:



Ao compararmos os valores obtidos conforme o cenário apresentado acima com as quantias apuradas no mesmo período no ano de 2019, concluiu-se que houve melhora da situação econômica e comercial das Recuperandas, uma vez, que no ano de 2020 as receitas acumuladas superam em 1% os valores auferidos no mesmo período no ano passado.

No que tange ao faturamento do Grupo, é imprescindível que as Recuperandas apliquem estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar resultados positivos que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira que ensejou a Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	644.227	564.815	518.659
CAIXA	227.358	228.765	228.538
BANCO CONTA MOVIMENTO	461.625	380.806	334.877
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-44.756	-44.756	-44.756
CRÉDITOS	16.891.213	17.148.375	16.921.041
DUPPLICATAS A RECEBER	5.153.357	5.318.036	4.947.318
CONTAS CORRENTES	2.731.434	2.748.684	2.777.527
CRÉDITO SÓCIOS E COLIGADAS	1.293.062	1.293.062	1.293.062
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.765.637	1.766.437	1.768.190
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	22.053	23.750	37.624
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1.383.490	1.383.490	1.383.490

OUTROS ADIANTAMENTOS	523.622	523.622	523.622
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.364.793	1.429.285	1.483.136
ESTOQUES	2.349.909	2.353.021	2.356.292
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	16.352	16.352	80.503
VALORES BLOQUEADOS	0	80.873	80.873
CONSÓRCIOS	287.504	211.763	189.405
ATIVO CIRCULANTE	17.535.441	17.713.190	17.439.700
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-12.047	-12.047	-12.047
DUPLICATAS A RECEBER - LP	-12.047	-12.047	-12.047
IMOBILIZADO	418.656	414.249	413.433
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.086	36.086	36.086
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	74.395	74.395	74.395
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	876.733	876.733	876.733
VEÍCULOS	194.396	194.396	194.396
FERRAMENTAS	2.008	2.008	2.008
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	-764.962	-769.369	-774.475
DEVEDORES EM RJ	0	0	4.289
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	-550	-550	-550
OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	-550	-550	-550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	406.059	401.652	400.836
TOTAL	17.941.500	18.114.842	17.840.536

De modo geral, houve redução no Ativo de R\$ 274.306,00 e saldo final de R\$ 17.840.536,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 98% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 17.439.700,00, com decréscimo de 2% se comparado a junho/2020 e equivalente a R\$ 273.490,00.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa”, com saldo de R\$ 228.538,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 334.877,00 e “aplicações financeiras” com o valor negativo de R\$ -44.756,00, totalizando o montante de R\$ 518.659,00 e com minoração equivalente a R\$ 46.156,00 em relação a junho/2020.

A condição credora (saldo negativo) das “aplicações financeiras” foi questionada, e o Grupo informou que está realizando diversos ajustes de saldos em virtude de exercícios anteriores, em que alguns erros e problemas não foram corrigidos e geraram saldos invertidos como neste caso.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do Ativo consolidado das Recuperandas conforme quadro acima, totalizando R\$ 16.921.041,00.

a) Duplicatas a receber: o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo, totalizando R\$ 4.947.318,00, com decréscimo de R\$ 370.717,00 em relação ao mês anterior. Dentre os valores que compõem o grupo Créditos, os valores a receber dos clientes representam 29% do total, sendo o maior saldo registrado no grupo.

b) Contas correntes, créditos com sócios e coligadas e empréstimos: estes subgrupos contabilizam o montante a receber, relativo aos empréstimos cedidos às Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas, tendo sua contrapartida no passivo com o valor total a pagar.

Em julho/2020 a quantia a receber contabilizada no subgrupo “contas correntes” era de R\$ 2.777.527,00, com elevação de R\$ 28.843,00 em relação a junho/2020. O saldo estava composto pelo valor de R\$ 1.259,00 apurado na EVER TON (153), R\$ 93,00 na (154-Matriz), R\$ 347.526,00 na (163-Filial) e R\$ 2.428.650,00 na FPS (155), sendo que esta última registrou a principal variação ocorrida no mês pelo empréstimo de R\$ 28.750,00 ao Sócio Antônio Jadir Miranda.

Segue quadro demonstrativo das quantias registradas na referida Entidade, no período de maio a julho/2020:

FPS 155 - CONTAS CORRENTES	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL	583.957	583.957	583.957
EVERTON FPS IMPE EXP LTDA.-MATRIZ	21.682	21.682	21.682
ANTONIO JADIR MIRANDA	616.040	633.290	662.040
CR MIRANDA	1.097.714	1.097.714	1.097.714
ZOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQ. E PREST	45.645	45.645	45.645
FENIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	17.612	17.612	17.612
TOTAL	2.382.650	2.399.900	2.428.650

Ademais, o saldo de R\$ 1.293.062,00 registrado no subgrupo “créditos com sócios e coligadas”, era integralmente contabilizado na Entidade EVER TON (DCPL), e não apresentou variação do saldo desde o mês de abril/2020. Segue quadro demonstrativo das quantias registradas na referida Entidade no período de maio a julho/2020:

EVERTON (DCPL) - CRÉDITOS C/ SÓCIOS E COLIGADAS	mai/20	jun/20	jul/20
C/C CRÉDITOS SÓCIOS	1.219.965	1.219.965	1.219.965
EMPRÉSTIMO SÓCIOS/COLIGADAS	73.096	73.096	73.096
TOTAL	1.293.062	1.293.062	1.293.062

Ainda, o subgrupo “empréstimos a terceiros” registrou o saldo de R\$ 80.5030,00 no mês analisado e com majoração de R\$ 64.151,00 em relação a junho/2020, sendo este valor integralmente registrado na conta que demonstra os valores cedidos pela EVERTON (64) a FPS (155).

Em virtude das quantias substanciais apresentadas acima, foi solicitado ao Grupo a apresentação dos Contratos que regulam as operações no que diz respeito a forma de devolução e prazo para pagamento aos tomadores dos empréstimos, bem como, a previsão de recebimento dos créditos emprestados, mas até o encerramento do presente Relatório não o fizeram.

c) Adiantamento a fornecedores: são valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelas Empresas, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços adquiridos.

No mês analisado, os adiantamentos somavam R\$ 1.768.190,00 e ensejaram o aumento de R\$ 1.753,00 em comparação ao mês anterior.

d) Adiantamento a empregados: O subgrupo “adiantamentos a empregados”, contempla os valores adiantados aos Colaboradores referentes a salário, férias, gratificação natalina e eventuais despesas.

Houve majoração do valor de R\$ 13.874,00 e somou-se R\$ 37.624,00 ao final do mês, sendo que o saldo se dividia entre as Entidades EVERTON (154-Matriz), FPS (155) e de períodos anteriores na EVERTON (163-Filial), e a variação observada ocorreu em virtude do pagamento do adiantamento quinzenal realizado na 155.

e) Tributos a recuperar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 1.483.136,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
EVER TON (153)	2.899	2.899	2.899
EVER TON (154-Matriz)	291.296	296.415	301.874
FPS (155)	958.165	1.017.538	1.064.369
EVER TON (163-Filial)	39.798	39.798	41.359
EVER TON (DCPL)	72.635	72.635	72.635
TOTAL CONSOLIDADO	1.364.793	1.429.285	1.483.136

Conforme demonstrado no quadro acima, as Empresas EVERTON (153) e (DCPL) permaneceram com os saldos inalterados de maio a julho/2020, e as (154-Matriz), (155) e (163-Filial) realizaram o lançamento de novos créditos no total de R\$ 53.851,00, não havendo compensações registrados no período.

f) Estoque: os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 2.356.292,00, apresentando majoração de R\$ 3.270,00 em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 1.840.407,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 515.885,00.

Destaca-se neste quesito o fato de os controles de estoques estarem sendo revistos pela Administração do Grupo, conforme informado na Reunião Periódica realizada em 12/08/2020, devido à ausência de inventário informatizado em algumas Unidades e a possível divergência nos saldos registrados a partir do mês de maio/2020.

Conforme e-mail em 25/08/2020, o Diretor do Grupo Everton informou que a previsão para finalização da recontagem de estoques, ajustes de inventários e informatização total está prevista para o final do mês de agosto/2020, e havendo alterações de valores, as mesmas serão detalhadas no Relatório do referido mês.

g) Consórcios: o saldo consolidado dos Consórcios era de R\$ 189.405,00, dividido entre as Empresas do Grupo. Em julho/2020 houve o resgate do valor de R\$ 22.358,00 na EVER TON (163-Filial), ensejando o saldo final mencionado acima.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 400.836,00 em julho/2020, e eram compostos pelos saldos dos grupos “realizável a longo prazo”, “imobilizado” e “contas de compensação ativas”, apresentando apenas 2% do Ativo consolidado total.

➤ **Realizável a longo prazo:** o grupo totalizava o saldo negativo de R\$ - 7.757,00 no mês analisado, estando composto pelo valor de R\$ -12.047,00 na

rubrica “Duplicatas a receber” e pela contabilização da quantia de R\$ 4.289,00 a título de “devedores em RJ”, lançado na EVERTON (64).

➤ **Imobilizado:** o grupo era composto pelos subgrupos “móveis e utensílios”, “equipamentos de tecnologia e informática”, “máquinas e equipamentos”, “veículos”, “ferramentas” e “depreciação, amortização e exaustão acumuladas”. No mês analisado o saldo total era de R\$ 409.143,00, com redução de R\$ 5.106,00 em virtude da apropriação das parcelas mensais de depreciação dos bens nas EVERTON (64) e (DCPL).

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2020:

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES NACIONAIS	-5.829.257	-5.661.842	-5.278.181
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	-1.703.960	-1.703.960	-1.703.960
FORNECEDORES EM RJ	-15.289	-15.289	-15.289
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.597.422	-1.597.422	-1.597.777
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	-2.624.981	-2.765.938	-2.850.233
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS A RECOLHER	-877.972	-908.774	-907.579
PARCELAMENTOS	-352.855	-351.582	-338.149
PROVISÕES	-60.328	-60.328	-60.328
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-1.092.592	-1.116.980	-1.200.697
VALORES A REALIZAR (CRÉD. EM BANCO)	-232.413	-232.413	-233.679
CONTAS CORRENTES	-2.133.435	-2.036.481	-2.073.089
CONTAS A PAGAR	-77.600	-77.600	-77.600
ENERG. ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	-38.914	-38.914	-38.914
ESTOQUE DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR	-5.129	-5.129	-5.129
PASSIVO CIRCULANTE	-16.642.145	-16.572.651	-16.380.604

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	-761.552	-761.552	-761.552
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-239.456	-239.456	-236.824
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-1.001.008	-1.001.008	-998.376
CAPITAL SOCIAL	-260.000	-260.000	-260.000
RESERVAS DE LUCROS	-2.072.399	-2.072.399	-1.727.874
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.919	-3.919	-3.919
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.834.775	2.834.775	2.834.775
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-1.008.654	-1.008.654	-324.886
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-510.196	-510.196	518.096
TOTAL	-18.153.349	-18.083.855	-16.860.884

De modo geral, houve redução de R\$ 1.222.971,00, sendo encerrado o período com o saldo de R\$ 16.860.884,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de julho/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 16.380.604,00 e equivaliam a 97% do Passivo total do Grupo, registrando minoração de R\$ 192.047,00 em relação ao mês de junho/2020.
 - **Fornecedores nacionais:** minoração de 7% totalizando R\$ 5.278.181,00, em virtude dos pagamentos de R\$ 814.559,00 realizados no período, terem sido maiores que as compras. Além disso, parte do saldo refere-se aos credores arrolados no Processo de Recuperação Judicial.
 - **Fornecedores estrangeiros:** o Grupo Everton realiza atividades industriais e comerciais, dentre as quais estão as operações de importação e exportação de materiais e mercadorias. Assim, as Recuperandas possuem débitos com fornecedores de outros países no montante de R\$ 1.703.960,00, não havendo alteração deste saldo no período de dezembro/2019 a julho/2020.
 - **Obrigações tributárias a recolher:** este subgrupo reúne todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 2.850.233,00. Em julho/2020 houve o aumento de R\$ 84.295,00, resultado de novas apropriações e pagamentos realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais a recolher:** contempla todas as obrigações para com os Colaboradores, além das provisões trabalhistas e encargos sociais. No mês analisado, o montante total devido era de R\$ 907.579,00, com decréscimo de R\$ 1.194,00, sendo que as obrigações trabalhistas como salários a pagar, férias, dentre outros, estão demonstradas conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	mai/20	jun/20	jul/20
EVER TON (64)	-2.034	-1.846	-2.166
EVER TON (154-Matriz)	132	39	-1.342
FPS (155)	-93.640	-101.625	-90.752
EVER TON (163-Filial)	3.842	3.842	3.842
EVER TON (DCPL)	-4.425	-4.425	-4.425
TOTAL CONSOLIDADO	-96.125	-104.014	-94.842

Conforme tabela acima, do total de R\$ 907.579,00, a quantia de R\$ 94.842,00 referia-se a valores devidos diretamente aos colaboradores, atuais e ex-funcionários, sendo que 96% do débito está registrado da FPS 155. Devido à natureza das obrigações, as Recuperandas serão questionadas quanto ao tratamento dado para os valores sobre o prazo para liquidação, inclusive para prestar esclarecimentos sobre os saldos positivos (natureza devedora) observados na (163-Filial).

➤ **Parcelamentos:** o subgrupo parcelamentos consolida todos os parcelamentos tributários feitos pelas Entidades, contando com o saldo final de R\$ 338.149,00 em julho/2020, com redução de R\$ 13.434,00 referente aos pagamentos ocorridos na FPS (155) e na (163-Filial).

➤ **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 1.200.697,00, os adiantamentos de clientes estavam distribuídos em R\$ 4.663,00 na EVERTON (64), R\$ 5.000,00 na (153) e R\$ 1.191.034,00 na (155). Em julho/2020 houve aumento de R\$ 83.717,00 pelo lançamento de novos valores na quantia de R\$ 106.000,00 na (155) e pela baixa do valor de R\$ 22.283,00 na EVERTON (64), ensejando o saldo final mencionado acima.

Em virtude do expressivo valor consolidado, a composição dos adiantamentos detalhada por clientes será solicitada ao Grupo e apresentada no próximo Relatório.

- **Valores a realizar (crédito em banco):** os valores a realizar contemplavam o montante integralmente registrado na EVER TON (DCPL) de R\$233.679,00 e com aumento de R\$ 1.266,00 em relação ao mês de junho/2020. Será solicitado ao Grupo que esclareça a natureza da dívida e a previsão de exigibilidade.
- **Contas correntes:** conforme mencionado no Item VII.I Ativo, o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo e entre pessoas relacionadas. No mês analisado o débito consolidado era de R\$ 2.073.089,00, com majoração de R\$ 36.608,00 em relação ao mês anterior.

Segue abaixo o demonstrativo dos valores por Recuperanda:

CONTAS CORRENTES	mai/20	jun/20	jul/20
EVER TON (153)	-1.006.611	-1.043.467	-1.050.791
EVERTON (154-Matriz)	-243.109	-144.977	-206.908
FPS (155)	-1.420.672	-1.459.568	-1.519.264
EVER TON (163-Filial)	536.958	611.531	703.874
TOTAL CONSOLIDADO	-2.133.435	-2.036.481	-2.073.089

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi solicitado ao Grupo a apresentação dos Contratos que regulam as operações no que diz respeito a forma de pagamento e o prazo para quitação dos valores, mas até o encerramento do presente Relatório não o fizeram.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária, todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

A Sociedade EVERTON (64) é a única que, até o momento, classificou os credores da RJ em um grupo específico no passivo não circulante, que no mês de julho/2020 totalizavam R\$ 236.824,00 com o decréscimo de R\$ 2.632,00 pela baixa do pagamento realizado ao credor colaborador METISA, conforme o Plano de Recuperação Judicial em execução.

No intuito de apresentar as informações na forma exigida pelo Processo de Recuperação Judicial, o Grupo foi orientado quanto a necessidade de ajustar o Plano de Contas das demais entidades de forma a demonstrar os passivos concursais com clareza, permitindo um controle mais eficiente da contabilização de inclusões, pagamentos ou atualizações dos valores.

Atualmente, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado com base nos pagamentos realizados até 16/09/2020, os montantes arrolados no Processo estão distribuídos da seguinte forma:

CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	8	Pagamento Parcial	R\$ 94.380,60	4%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	55	Carência	R\$ 1.339.054,01	59%
IV	45	Carência	R\$ 75.431,54	3%
Credores Colaboradores	3	Em cumprimento	R\$ 766.329,30	34%
TOTAL	111	-	R\$ 2.275.195,45	100%

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de maio a julho/2020:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
-------------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

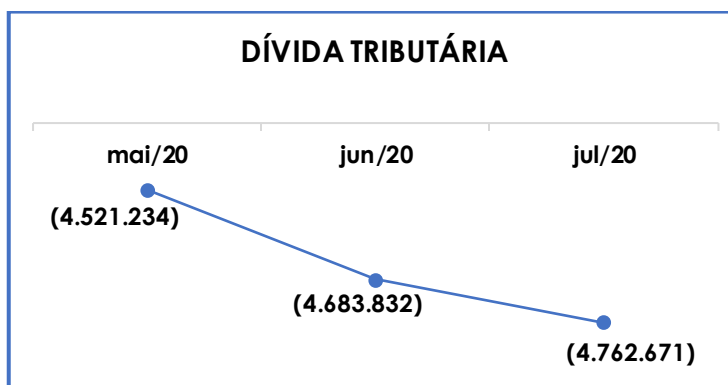
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

INSS A RECOLHER	-777.149	-797.697	-805.208
FGTS A RECOLHER	-48.406	-50.784	-51.251
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-825.555	-848.481	-856.459
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	-9.945	-10.945	-10.743
PIS A RECOLHER	-161.648	-169.238	-174.464
COFINS A RECOLHER	-787.763	-822.722	-846.791
CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER	174	174	161
ICMS A RECOLHER	-1.245.267	-1.328.334	-1.371.510
IPI A RECOLHER	-224.674	-239.618	-251.631
ISS A RECOLHER	-1.957	-1.342	-1.342
PARCELAMENTO ICMS	35.161	36.433	49.867
ICMS - CDA 1.181.523.758	-6.680	-6.680	-6.680
ICMS - CDA 1.183.578.957	-13.483	-13.483	-13.483
ICMS - CDA 1.183.393.342	-18.335	-18.335	-18.335
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	-2.934.128	-3.073.799	-3.144.660
PARCELAMENTO COFINS - LP	-269.795	-269.795	-269.795
PARCELAMENTO IPI - LP	-97.920	-97.920	-97.920
PARCELAMENTO PIS - LP	-64.237	-64.237	-64.237
PARCELAMENTO IRPJ 2015 - LP	-82.907	-82.907	-82.907
PARCELAMENTO CSLL 2015 - LP	-53.743	-53.743	-53.743
PARCELAMENTO COFINS 2015 - LP	-95.120	-95.120	-95.120
ICMS - CDA 1.181.523.758 - LP	-27.403	-27.403	-27.403
ICMS - CDA 1.183.578.957 - LP	-21.448	-21.448	-21.448
ICMS - CDA 1.183.393.342 - LP	-48.977	-48.977	-48.977
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	-761.552	-761.552	-761.552
TOTAL	-4.521.234	-4.683.832	-4.762.671

As obrigações tributárias sumarizaram R\$ 4.762.671,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), com majoração de 2% em relação ao mês de junho/2020 equivalente a R\$ 78.839,00.

Do montante total, o valor de R\$ 856.459,00 correspondeu às obrigações sociais, equivalente a 18% do total, o valor de R\$ 3.144.660,00 somou as obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 66% do débito consolidado, e R\$ 761.552,00 representaram as obrigações tributárias a longo prazo, perfazendo 16% do valor da dívida tributária.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:



A dívida tributária individualizada por Recuperanda está discriminada na tabela a seguir:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA POR EMPRESA	mai/20	jun/20	jul/20
EVERTON (64)	-110.371	-115.648	-111.569
EVERTON (153)	-185.390	-186.312	-187.943
EVERTON (154-Matriz)	-309.501	-320.611	-325.636
FPS (155)	-3.725.576	-3.858.401	-3.939.538
EVERTON (163-Filial)	-145.664	-158.127	-153.253
EVERTON (DCPL)	-44.733	-44.733	-44.733
TOTAL CONSOLIDADO	-4.521.234	-4.683.832	-4.762.671

Notou-se que, assim como nos demais pontos analisados, a Recuperanda FPS (155) detém o maior percentual de participação da Dívida Tributária total do Grupo com o saldo de R\$ 3.939.538,00, equivalente a 83% do total, sendo importante a elaboração de um planejamento para quitação das obrigações já registradas e um controle assíduo das novas obrigações inerentes às atividades Empresariais, tendo em vista que os valores não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, foi possível afirmar que somente a EVERTON (DCPL) manteve seu débito inalterado no valor de R\$ 44.733,00, e que as demais variações, além dos valores já mencionados referentes a FPS (155), foram a majorações de 1% na (153) e 2% na (154-Matriz), além das reduções de 4% na EVERTON (64) e 3% na (163-Filial).

A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram situação que necessita ser comentada.

- **Obrigações sociais:** o grupo das “obrigações sociais” é composto pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 805.208,00 e “FGTS a recolher” de R\$ 51.251,00, com aumento total equivalente a R\$ 7.978,00 em relação ao mês anterior.

Em julho/2020 a Entidade EVERTON (64) realizou o pagamento no valor de R\$ 1.203,00 referente ao INSS de 06/2020, a (154-Matriz) quitou a quantia total de R\$ 3.502,00 referente ao INSS retido dos colaboradores nos meses de março a junho/2020, e a FPS (155) pagou o montante de R\$ 4.814,00 referente a contribuição dos empregados no mês de junho/2020.

Quanto ao FGTS, as Empresas mencionadas acima contabilizaram os pagamentos referentes ao mês 06/2020 no total de R\$ 2.946,00, além da apropriação dos valores apurados na Folha de Pagamento de julho/2020.

- **Obrigações tributárias de curto prazo:** de modo geral, o grupo apresentou aumento de 2% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 3.144.660,00, sendo que, as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:
 - **Imposto de Renda na Fonte a recolher:** decréscimo de R\$ 202,00 em virtude dos pagamentos realizados nas Empresas (154-Matriz) e FPS (155) ensejando o saldo final de R\$ 10.743,00, além da apropriação de novos valores.
 - **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram aumento de 3% encerrando o período com os saldos de R\$ 174.464,00 e R\$ 846.791,00, respectivamente. Apenas a EVERTON (64) registrou pagamentos no valor de R\$ 138,00 a título de PIS e R\$ 634,00 de COFINS referentes aos meses de 05 e 06/2020, além da apropriação de novos valores.

- **CSL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** total devido de R\$ 132,00 com decréscimo de R\$ 13,00 pelo pagamento registrado na (154-Matriz).
- **ICMS a recolher:** aumento de 3% e saldo de R\$ 1.371.510,00, tendo havido pagamentos parciais na EVERTON (64) de R\$ 9.244,00 e na (163-Matriz) no total de R\$ 11.588,00. Ademais, as Sociedades registraram os valores apurados sobre as operações do mês de julho/2020 e não fizeram compensações, e apenas a EVERTON (DCPL) não possui saldo de ICMS a pagar.
- **IPI a recolher:** o saldo consolidado de “IPI a recolher” é composto pelos valores de R\$ 9.082,00 na EVERTON (154-Matriz), R\$ 242.982,00 na FPS (155) e saldo positivo (devedor) de R\$ 433,00 na EVERTON (163-Filial). Houve majoração de 5% no débito total de R\$ 12.013,00 em relação ao mês anterior, não havendo registros de pagamentos, mas somente a apropriação dos valores apurados no mês analisado.
- **Parcelamento ICMS:** saldo de R\$ 49.867,00 com aumento de 37% em relação ao mês anterior. O montante era composto pelos tributos devidos pelas Entidades FPS (155) de R\$ 47.753,00, sendo este um saldo devedor que reduz o montante a pagar, e de R\$ 2.113,00 na (163-Filial).
- **Obrigações tributárias - longo prazo:** o grupo não apresentou variação no mês de julho/2020 e somou o total de R\$ 761.552,00, referentes aos parcelamentos de tributos que serão exigidos em um período superior a dois anos após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No mês analisado, conforme os Balancetes apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 48.841,00, sendo equivalente a apenas 1% do montante devido.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 896.769,00 em 15/05/2018, conforme documentos que instruíram o pedido de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Recuperação Judicial em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução da dívida tributária para R\$ 4.762.671,00 em julho/2020, sendo este último um valor 5 vezes maior que o inicial.

Vale ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que o Grupo Everton busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, bom como, o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados, como segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	801.987	910.818	772.134
RECEITA DE VENDAS	801.987	910.818	772.134
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-124.699	-158.583	-137.713
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-285	-1.796	-8.740
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	-124.414	-156.787	-128.973
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	677.288	752.235	634.421
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	83%	82%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-235.323	-271.878	-278.076
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	441.964	480.357	356.345
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	55%	53%	46%
DESPESAS COM PESSOAL	-63.004	-111.851	-81.412
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-127.082	-83.136	-100.316
DESPESAS COMERCIAIS	-5.599	-14.646	-6.213
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-734	-2.444	-2.613
DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	-4.995	-4.407	-361
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.550	-17.076	-235.434
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	235.999	246.797	-70.006
RECEITAS FINANCEIRAS	40	274	341
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.380	-4.235	-5.218
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	232.659	242.836	-74.883
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	232.659	242.836	-74.883
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	232.659	242.836	-74.883

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a reversão do lucro contábil consolidado apurado no mês anterior, totalizando o **resultado negativo** de **R\$ -74.883,00**. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de julho/2020:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 772.134,00, composta integralmente pelas vendas de produtos, com decréscimo de 15% equivalente a R\$ 138.684,00 em relação a junho/2020.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 137.713,00, sendo formadas por R\$ 8.740,00 referentes a “devoluções de vendas” e R\$ 128.973,00 de “impostos incidentes sobre o faturamento”. A variação no total das deduções acompanhou a minoração da receita bruta encerrando o período com redução de 13%.
- **Custos das mercadorias vendidas:** incorreram em R\$ 278.076,00, com aumento de 2% se comparadas ao mês anterior, sendo que a majoração mais

significativa ocorreu na EVERTON (64) com valor total de R\$ 42.851,00 e majoração de R\$ 23.242,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram decréscimo de 27% e somaram o total de R\$ 81.412,00. Dentre as 3 Empresas que possuem funcionários registrados, a FPS (155) apresentou a maior variação na rubrica em virtude do término da suspensão temporária dos contratos de trabalho, pelas demissões ocorridas em junho/2020 e pela não ocorrência do pagamento de diferenças salariais e de dissídio conforme detalhado no Item III.II – Gastos com Colaboradores.

Ademais, destaca-se que os gastos com pessoal no total de R\$ 79.837,00 apresentados no Item III.II – Gastos com Colaboradores são menores que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se as despesas com “pró-labore” no total de R\$ 1.975,00, totalizando R\$ 81.812,00, divididos na despesa com pessoal de R\$ 81.412,00 mais a parcela equivalente a R\$ 400,00 embutida nos custos.

➤ **Despesas administrativas:** foi registrado um aumento de 21% totalizando R\$ 100.316,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

A Empresa FPS (155) apresentou a variação mais significativa no período, com a majoração de R\$ 16.181,00 e valor final de R\$ 55.815,00.

➤ **Despesas comerciais:** as despesas comerciais abrangem os fretes e manutenção de veículos, e somaram R\$ 6.213,00 com decréscimo equivalente a R\$ 8.432,00 em relação ao mês de junho/2020.

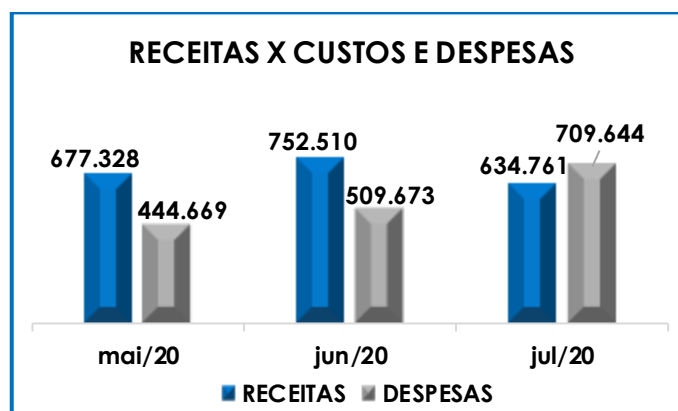
As despesas com “fretes e carretos” no valor de R\$ 5.844,00 representaram 94% das despesas comerciais do Grupo e estavam registradas na FPS (155).

- **Despesas Tributárias:** acréscimo de R\$ 169,00 alcançando o total de R\$ 2.613,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a Folha de Pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de julho/2020 somaram R\$ 361,00.

Destaca-se neste ponto que, apenas a Entidade EVERTON (64) contabilizou a parcela mensal a depreciar de seus ativos, gerando a necessidade de questionamento.

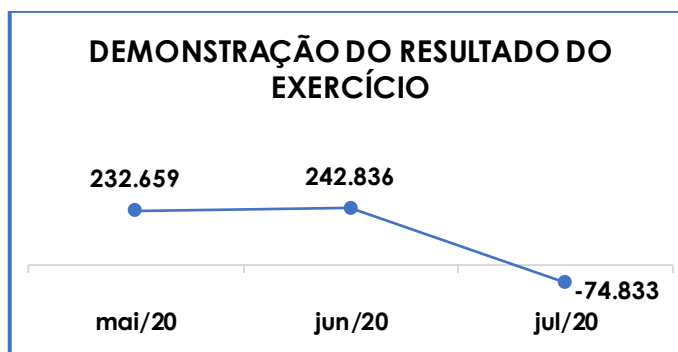
- **Despesas operacionais:** as despesas operacionais englobam alguns tipos de seguros, gastos com manutenções prediais, serviços prestados por terceiros, dentre outros. No mês analisado, totalizaram R\$ 235.434,00 com majoração de R\$ 218.358,00 se comparadas ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de “perdas no recebimento de créditos” referente a exercícios anteriores na EVERTON 64.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 341,00 e eram referentes aos valores registrados nas rubricas “juros de aplicações financeiras” de R\$ 4,00 na (163-Filial) e “rendimento s/ aplicação financeira” de R\$ 108,00, “descontos obtidos fornecedores” de R\$ 214,00 e “rendimentos s/ aplicações financeiras” no valor de R\$ 15,00 na Entidade EVERTON (64).
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 5.218,00, sendo que apenas a EVERTON (DCPL) não possuía registros a título de dispêndios financeiros e a FPS (155) representou 32% da despesa do Grupo com a quantia de R\$ 1.688,00.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de maio a julho/2020:



Como **Resultado Líquido do Exercício**, em julho/2020 as Recuperandas, de forma consolidada, registraram **um prejuízo contábil de R\$ -74.883,00**, resultado do confronto negativo entre as receitas totais de R\$ 634.761,00 e os custos e despesas de R\$ 709.644,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações na DRE no trimestre analisado:



Ademais, em julho/2020 as Entidades EVERTON (64), EVERTON (153) e EVERTON (DCPL) registraram prejuízos, enquanto a (154-Matriz), FPS 155 e (163-Filial) apuraram lucro.

É importante que as Recuperandas mantenham o controle dos custos e despesas, bem como, a elevação do faturamento, de

forma a retomar a apuração de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica na qual se encontra, deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2020 as Recuperandas contavam com **19 Colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, não havendo contratações e demissões. Do total, 18 exerciam suas atividades normalmente e 1 encontrava-se em gozo de férias.

Os gastos com a **Folha de Pagamento totalizaram R\$ 79.837,00**, sendo que R\$ 62.676,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, R\$ 16.761,00 referiram-se aos encargos sociais e o valor de R\$ 400,00 foi contabilizado como “custos com pessoal”, com redução de 28% no total dos gastos em virtude das demissões ocorridas no mês anterior, e a não ocorrência do pagamento de diferenças salariais também ocorridas em junho/2020.

O **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional de R\$ 67.031,00** em julho/2020, com reversão do resultado positivo apurado até o mês de junho, devido ao decréscimo do faturamento bruto e do aumento dos custos e despesas, demonstrando que as Recuperandas não dispuseram de receitas suficientes para absorver todos custos e despesas diretamente relacionados a operação dos negócios.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **Liquidez Seca de R\$ 0,92** mostrou-se **insuficiente** para a quitação das obrigações a curto prazo, ao

desconsideramos os valores referentes aos estoques, registrando redução de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

O indicador de Liquidez Geral, por sua vez, manteve o resultado **suficiente e satisfatório** de **R\$ 1,03**, indicando que, ao considerarmos todos os ativos, inclusive os classificados para realização a longo prazo, o Grupo possuía recursos para quitação das dívidas nos curto e longo prazos.

Sobre o **Capital de Giro Líquido** de **R\$ 1.059.096,00**, o Grupo apresentou minoração do saldo positivo em 7% no mês analisado, em virtude das reduções ocorridas no “ativo e passivo circulante” consolidados. Na análise por Empresas, destaca-se que as Recuperandas EVERTON (153) e EVERTON (154-Matriz) mantiveram o índice negativo já apresentado nos meses anteriores.

Diante das análises realizadas sobre o **Grau de Endividamento**, verificou-se o decréscimo de R\$ 254.523,00 e saldo de **R\$ 15.659.662,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem principalmente ao grupo de contas “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), cujos saldos somados equivalem a 45% do total da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

O **Faturamento** total apurado foi de **R\$ 772.134,00**, com minoração de 15% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 53% das receitas totais. Ainda, o faturamento acumulado no ano de 2020 perfezo montante de R\$ 5.490.690,00 e com uma média mensal de R\$ 784.384,00.

No que tange a **Dívida Tributária** de **R\$ 4.762.671,00**, as Recuperandas estão pagando parcialmente os débitos e compensando determinados tributos, fatos que têm contribuído para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, além da apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Em julho/2020, o percentual de pagamentos foi de 1% do montante devido, sendo necessário implantar estratégias direcionadas a redução do endividamento tributário.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício** o Grupo apurou um **prejuízo contábil de R\$ 74.883,00**, revertendo o lucro apurado no mês anterior em virtude do decréscimo na receita bruta e pelo aumento dos custos e de algumas despesas.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados em julho/2020, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelo Diretor José Roberto na Reunião periódica em 12/08/2020, comprovados pelos números das Recuperandas.

Ainda que no mês de julho/2020 tenha havido reversão dos resultados positivos operacional e contábil, foi possível constatar que este sucedeu como resultado dos ajustes feitos na Entidade EVERTON (64), a qual identificou e corrigiu pendências relacionadas a exercícios anteriores com o reconhecimento de perdas na monta de R\$ 219.297,00, o que impactou os resultados consolidados.

É necessário manter a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses valores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacional e contábil nos próximos meses.

Além disso, devem ser adotadas medidas eficientes para reduzir as dívidas tributárias não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622